

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e um (2.021), nesta cidade e Comarca de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e JIJ desta Comarca, nos autos de EXECUÇÃO FISCAL, processo nº 0592356-20.2009.8.13.0287, que tem como exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ e como executado ESPÓLIO DE GERALDO LEME RODRIGUES,, compareci ao endereço do imóvel indicado pelo exequente no mandado, onde procedi à sua PENHORA / AVALIAÇÃO, conforme segue:

“Um lote de terreno sob o nº10, da quadra “BP”, situado nesta cidade, no loteamento denominado “ PARQUE DOS MUNICÍPIOS I”, medindo 11,00m de frente para a Rua Itamogi; 20,00M do lado direito de quem do imóvel olha para a via pública, confrontando e fazendo esquina com a Rua Cássia; 20,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 11; e 11,00m nos fundos, confrontando com o lote 1, encerrando a área de 220,00m², imóvel matrícula nº 17.491 do SRI local .” Sobre referido terreno existe a edificação de uma pequena casa de morada.

Após pesquisa, avalio o imóvel acima descrito, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelas testemunhas.

OFICIAL DE JUSTIÇA _____

TESTEMUNHA _____

TESTEMUNHA _____

Luís Fernando de Castro Simone
OFICIAL DE JUSTIÇA - AVALIADOR
FUPI 220601